

**PORTARIA Nº 68/2024 - LOTTOPAR**

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar as circunstâncias descritas no Boletim de Ocorrência nº 2024/450360.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando a informação constante do Boletim de Ocorrência nº 2024/450360,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar as circunstâncias relacionadas aos fatos narrados no referido documento, objeto do **Protocolo nº 22.520.807-7**;

**Art. 2º** Designar os agentes públicos: Rogerio Cesar Nogueira, portador(a) do RG sob nº 7.815.061-0; Cristina Saturi Shikasho, portador(a) do RG sob nº 7.215.961-6; e Sandra Mara Marinho Santos, portador(a) do RG sob nº 3.784.554-0; para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 29 de julho de 2024.

Daniel Romanowski

**Diretor Presidente - Lottopar**